

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA**PORTARIA Nº 3.138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA, no exercício das atribuições previstas no Artigo 25 do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023 e, ainda, considerando o que consta da Portaria nº 1.184, de 14 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão julgadora do 14º Concurso de Desenho e Redação:

Adelton Vilhena Neves, SIAPE nº 1339001; Aderson Mendes de Matos, SIAPE nº 1691643; Alessandra Rodrigues Vieira de Castro, SIAPE nº 1214080; Amanda Dias do Nascimento, SIAPE nº 3300069; Ana Lourdes Luz Ferreira, SIAPE nº 3229777; Arnaldo Cardoso de Freitas Filho, SIAPE nº 59696; Caio César Jose dos Santos Soares, SIAPE nº 3430173; Celso Duarte de Sousa Júnior, SIAPE nº 2202120; Dalton Rocha Pinheiro, SIAPE nº 1098732; Daniela Barbosa Junqueira, SIAPE nº 1702665; Danielle Patrícia Nascimento Galdino, SIAPE nº 1578569; Demian Bianchi Bertozzi, SIAPE nº 1217130; Deoclides dos Santos Costa Dias, SIAPE nº 1282501; Eder Lucinda Pereira, SIAPE nº 1476020; Edson Gonçalves Filho, SIAPE nº 3297988; Eduardo Fortes da Silva, SIAPE nº 144135; Erick Vinícius Oliveira Moraes, SIAPE nº 1556294; Fernanda Rassi Rodrigues, SIAPE nº 1106187; Fernanda Steffane Ribeiro dos Santos, SIAPE nº 2014802; Flávia Lopes Pena, SIAPE nº 1802751; Flávio Uriel de Moraes, SIAPE nº 1546850; Francisco César Nascimento Belarmino, SIAPE nº 1539328; Gabriela Doval Neiva, SIAPE nº 353207; Gisela Bressan de Souza, SIAPE nº 1640942; Ingrid Evelyn Nascimento Silva, SIAPE nº 1904035; Iranildo Nascimento da Costa, SIAPE nº 1622147; Janine Vilar Ramalho Albuquerque Campos, SIAPE nº 1990542; Jéssica Viana Ferreira, SIAPE nº 1059371; João Tadeu de Castro Batista, SIAPE nº 1540044; Joaquim Pedro Salame Serique, SIAPE nº 1360036; José Maria Silva Ferreira Filho, SIAPE nº 749300; Juliana Rangel Barboza, SIAPE nº 1545062; Kassandra Pereira de Oliveira, SIAPE nº 1171805; Laís Souza Pedral de Sá, SIAPE nº 1242890; Leandra Coelho Barbosa Teixeira, SIAPE nº 1106187; Luciano Guilherme Turin, SIAPE nº 1572647; Luis Joacy Barreto de Matos, SIAPE nº 1281616; Márcia Matheus Teixeira Gouveia, SIAPE nº 1071798; Maria de Fátima Pereira, SIAPE nº 1942059; Marina Carvalho de Moura Guedes, SIAPE nº 1912116; Marta Maria Vilela de Carvalho Gomes, SIAPE nº 1571387; Maxley Alexander de Oliveira, SIAPE nº 1101781; Nilberto Nilson de Matos Mendes, SIAPE nº 1150511; Paulo Henrique Ninke de Araújo, SIAPE nº 9856651; Priscila Ribeiro da Cruz, SIAPE nº 1920166; Raphael Antônio Queiroz Russo, SIAPE nº 1754504; Ricardo Sobreira Bezerra, SIAPE nº 1100249; Sallia de Oliveira Pereira, SIAPE nº 1544741; Sammya Krishna Ruth de Sousa Leão Barbosa, SIAPE nº 1098131; Sérgio Moraes Studart, SIAPE nº 1460038; Silvestre Ernâni de Góes Monteiro Cabral, SIAPE nº 1097807; Vicente de Paula dos Santos da Silva, SIAPE nº 144258; Victor Lemes Cruzeiro, SIAPE nº 1240155.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Ministério Público da União**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****AVISO PGR/MPF Nº 3, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "a", e 212, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006687/2025-06, resolve:

Art. 1º Este Aviso torna pública a existência da seguinte vaga para fins de remoção de ofício a pedido, nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

I - 1 (uma) vaga no Ofício da Amazônia Oriental em Brasília - OFAMOR-BRÁSILIA, no estado do Pará.

Parágrafo único. O concurso de remoção aberto por este Aviso abrangerá exclusivamente a vaga relacionada neste artigo, impossibilitada a remoção para aquelas que surgirem sucessivamente no âmbito deste certame.

Art. 2º Os interessados em se removerem para a vaga ofertada neste Aviso devem apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, no qual deve constar indicação da vaga oferecida neste instrumento convocatório, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://horus.mpf.mp.br>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º As inscrições, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

§ 3º Os membros que realizaram permuta não podem participar de concursos de remoção pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da consumação da permuta, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 206, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Os nomes de todos os inscritos no concurso de remoção devem ser enviados à Corregedoria do Ministério Público Federal, para fins de exame quanto à situação real e atual do seu Ofício de origem, possibilitando a manifestação acerca da remoção de cada interessado.

Parágrafo único. A manifestação da Corregedoria do Ministério Público Federal deve ser enviada ao Procurador-Geral da República de modo a subsidiá-lo quanto ao diferimento no tempo quanto ao exercício do direito à remoção nos termos do art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 4º O Procurador da República removido por meio deste certame deve permanecer atuando no ofício de origem até que ato posterior do Procurador-Geral da República lhe defira período de trânsito.

Parágrafo único. Fica mantida a responsabilidade do membro quanto ao devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe forem conclusos até o dia anterior ao início do período de trânsito, ainda que a atuação se dê de forma cumulativa e excepcional com a atuação no novo ofício.

Art. 5º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 609, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República WALDIR ALVES, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para exercer, em substituição, no período de 1º a 29 de outubro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 2º Ofício comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pelo atual ocupante do cargo de Procurador-Geral da República.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem, salvo quanto à atuação nas sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para as quais foi designado, nos períodos de 1º a 8 de outubro de 2025 (9ª turma) e de 15 a 22 de outubro de 2025 (12ª turma).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 610, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designada a Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, no período de 1º a 29 de outubro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 32º Ofício comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pelo atual ocupante do cargo de Vice-Procurador-Geral da República.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 611, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República UENDEL DOMINGUES UGATTI, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, no período de 1º a 29 de outubro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 14º Ofício Comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pelo atual ocupante do cargo de Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 612, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, no período de 1º a 29 de outubro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 19º Ofício comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pela atual ocupante do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 613, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para exercer, em substituição, no período de 1º a 29 de outubro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 67º Ofício Comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pelo atual ocupante do cargo de Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 616, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1156/2025 (PGR-00344971/2025), proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Fica desonerada a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA da distribuição do 9º ofício da Procuradoria da República em Alagoas, para dedicação integral à análise do Inquérito Policial nº 0806023-71.2021.4.05.8000 (IPL nº 2020.0103188), relacionado ao Caso Pinheiro/Braskem, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19 de setembro de 2025 e 18 de outubro de 2025, mantendo-se, contudo, a atuação na coordenação no GECEP-TRAP (Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas).

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, a substituição do 9º ofício da Procuradoria da República em Alagoas deve ocorrer de forma ordinária, respeitando-se processo seletivo comum.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 617, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006721/2025-34, resolve:

